



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
 Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

12ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 075/2024/COESP/SUPEL/RO

Aos 21 (vinte e um) do mês de agosto do ano de 2025 às 07h30min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público nº 075/2024/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0026.005682/2023-53**, cujo objeto é o Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com abrangência na capital Porto Velho do Estado de Rondônia.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada na 10ª Ata (Id. SEI 0062925984).

A diligência em questão, fundamentada no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, decorre do fato de que as empresas **JANETE MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 29.***.***/****-31** e **I DO C FERREIRA - CNPJ Nº 46.***.***/****-13** apresentaram documentação exigida no Envelope I, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 075/2024/CEP/SUPEL/RO.

II - DAS EMPRESAS QUE COMPLETARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ENVELOPE I ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:

Através de e-mail, a empresa mencionada abaixo apresentou a documentação anteriormente pendente.

EMPRESAS/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
JANETE MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 29.***.***/****-31	E-MAIL (Id. 0063459282)	- Da qualificação econômica financeira, referente aos dois últimos exercícios sociais, conforme o item 10.5.11. alínea a do Instrumento Convocatório.
I DO C FERREIRA - CNPJ Nº 46.***.***/****-13	E-MAIL (Id. 0063521826)	- Da qualificação econômica financeira, referente aos dois últimos exercícios sociais, conforme o item 10.5.11. alínea a do Instrumento Convocatório.

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, as empresas **JANETE MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 29.***.***/****-31** e **I DO C FERREIRA - CNPJ Nº 46.***.***/****-13** atendem as exigências do Instrumento Convocatório (id. SEI 0047704592).

III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 (DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

Diante do exposto, as empresas **JANETE MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 29.***.***/****-31** e **I DO C FERREIRA - CNPJ Nº 46.***.***/****-13**, atendem as exigências do Instrumento Convocatório nesta fase do certame, encontrando-se aptas a seguir para a próxima etapa, qual seja, a análise e julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica – da empresa e dos profissionais conforme o item 12.1.2. do Instrumento Convocatório (Id. SEI 0047704592), a ser conduzida pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, que posteriormente irá realizar a vistoria *in loco*, em conformidade ao item 23.3. do Termo de Referência (id. SEI 0047683918).

IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SEAS, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h50min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2025.

LUCIANA PERERA DE SOUZA
 Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
 Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025
 Mat. n° *****520.

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA
 Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
 Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025
 Mat. n° *****238.

HIAGO MACIEL MORATO
 Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
 Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025
 Mat. n° *****202.

JULIA NUNES MARTINS
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025
Mat. n° *****838.

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025
Mat. n° *****728.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 21/08/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS, Membro**, em 21/08/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 21/08/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 21/08/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Membro**, em 21/08/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063493874** e o código CRC **005C763C**.